



INDICAÇÃO: Nº 19 /2022.

ASSUNTO: Indicação pedindo atenção quanto ao cumprimento das placas sinalizadoras de trânsito, bem como sobre o uso regular pelos veículos automotores e mobilidade urbana.

PROPONENTE: Geilson Jasmim Lampa.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, todas as cidades tem sofrido com o crescimento do número de veículos. As ruas não foram pensadas para tamanho aumento no número de veículos motorizados.

Tal problema também vem sendo observado em nossa cidade. O desrespeito às placas de sinalização tem sido constante. Vemos veículos parados em vagas destinadas a pessoas com deficiência e muitas outras coisas erradas, como estacionar em faixa amarela, nas faixas dentro das curvas e esquinas, atrapalhando a passagens de ônibus e caminhões.

É preciso que se faça convênios entre a prefeitura e os órgãos estaduais, a fim de dar poder à Guarda Civil Municipal para fiscalizar, emitir advertências e, se preciso for, aplicar multas.

Enfim, o respeito à sinalização de trânsito deve ser imposto. A população vem nos pedindo para que o executivo cobre o cumprimento das leis de trânsito, razão pela qual fazemos a presente indicação, pedindo que o executivo dê maior atenção.

Outra questão que vem sendo cobrada diz respeito aos postes de energia elétrica. Os mesmos são colocados nos lugares mais inusitados, o que atrapalha a passagem de pedestres, deficientes e prejudica os moradores e comerciantes.

Também é necessário que seja feita limpeza nas calçadas e praças, que tem ficado cheias de entulhos, além de outros lixos.

Em relação aos postes, é preciso diminuir a quantidade deles nas calçadas e, sempre que possível, alocá-los em local que não prejudique as lojas e transeuntes. O ideal seria novos postes de maior altura e em menor quantidade, como já vem sendo feito em cidades como Nova Friburgo.

De igual forma, moradores vem reclamando da instalação de transformadores em frente a prédios residenciais. A população roga que a prefeitura exija, sempre que possível, que os postes e transformadores sejam alocados em locais menos gravosos à população.

Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO, que sugere medidas ao executivo, conforme acima explanado.**

Sumidouro/RJ, 09 de março de 2022.


Geilson Jasmim Lampa
Proponente